



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	5020/989/18
Poder	LEGISLATIVO
Município	Turiúba
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE TURIÚBA
Período	08/2018
Relator	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Unidade Fiscalizadora	UR-01 UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA
Responsável	GENTIL BATISTA DE CARVALHO
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	041.477.278-40
Período de Gestão	01/01/2018 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2017	R\$ 434.766,27	R\$ 14.954.504,66	2,9073%	6,0000%
12/2017	R\$ 472.473,54	R\$ 13.862.012,90	3,4084%	6,0000%
4/2018	R\$ 494.595,48	R\$ 12.455.013,44	3,9711%	6,0000%
8/2018	R\$ 520.340,05	R\$ 13.257.481,84	3,9249%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2018	R\$ 506.702,92	R\$ 13.148.796,51	3,8536%	3,8536%
8/2018	R\$ 520.340,05	R\$ 13.257.481,84	3,9249%	3,8536%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 8/2018, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 3,9249%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2018, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 39.018,38
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 7.520,00
(=) Liquidez do Período	R\$ 31.498,38
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 272.000,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 383.498,38
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -80.000,00

Embora o resultado acima para o período atual apresente superávit, a situação de liquidez projetada para o exercício revela-se desfavorável frente ao adimplemento de compromissos, comprometendo, por conseqüência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da

Administração, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 73.298,09	R\$ 73.298,09	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 1.467,89	R\$ 1.467,89	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 425.578,22	R\$ 425.578,22	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 500.344,20	R\$ 500.344,20	R\$ 0,00

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 05/10/2018
Hora da Geração: 20:48:18